



REQUERIMENTO 28/2019

Senhora Presidenta e demais membros da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher,

Considerando que no dia 23/07/2019 foi publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo o extrato do Termo Aditivo 018/2019-SMS.G do Processo 2013.0.339.733-8 relativo ao Contrato de Gestão do Território de Parelheiros;

Considerando que o extrato descreve como objeto do aditamento recursos de custeio da Base do SAMU;

Requeiro que a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher convide a Sra Sandra Maria Sabino Fonseca, Coordenadora de Saúde da Região Sul, para nossa próxima reunião ordinária, para que possa dar esclarecimentos sobre o referido Termo Aditivo, visto a singularidade de repasse de recursos para custeio do SAMU, via Organização Social de Saúde, bem como encaminhar copia do referido Termo Aditivo.


Ver. Juliana Cardoso
São Paulo 25 de Julho de 2019

RECEBIDO
Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher
Em 25/07/19 às
Hugo Zanoni Harbs
Téc. Administrativo
RF 11.391

OFÍCIO Nº 049/2019/SMS/CRS-O/AJ

ASSUNTO: Defesa Sanção-Administrativa.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2019/00043193-3.

A vista do notificado no processo administrativo eletrônico nº 6018.2019/00043193-3, fica a empresa EURO HOSPITALAR – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LIMI-TADA – ME, CNPJ nº 11.271.000/0001-02, NOTIFICADA que poderá sofrer penalidade administrativa, correspondente à penalidade discriminada nos itens 16.1.5, 1.6.8, 16.1.10, 16.1.11 e 16.1.12 da Cláusula Décima Sexta – Das Penalidades, em razão da autovale estar aguardando conserto, o ultrassom ter deixado de funcionar e três cadeiras das cinco existentes apresentaram problemas, prejudicando o atendimento aos pacientes, conforme ateste de “não a contento”, constante do SEI nº 018751116, de acordo com os documentos encaminhados pelo CEO LAPA (SEI nº 018808106) e CEO Butantã (SEI nº 018808249), em desacordo aos itens 7.2, 7.5, 7.7 da Cláusula Sete – Serviços e Itens 9.1, 9.3, 9.4, 9.5 e 9.7 da Cláusula Nona – Atendimento, ambas constantes do Termo de Contrato nº 011/CRS/O/2016 (SEI nº 0931680 – Processo nº 6018.2016/0003473-4), referente ao período de 01/06/2019 a 30/06/2019.

Em atendimento aos termos do artigo 54, inciso II do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica essa empresa, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, apresentar Defesa nos termos do artigo 87, § 2º da Lei Federal 8.666/93, a qual poderá ser protocolada junto a esta Coordenadoria Regional de Saúde, situada à Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 77 - 2ª andar – Itaim Bibi, onde o referido processo encontra-se com vistas frequentes.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**TERMO ADITIVO Nº 018/2019-SMS-G**

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS-G

PROCESSO Nº: 2014-0.035.733-B

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de custeio para locação de imóvel na UBS Embury, para implantação da BASE DO SAMU.

TERMO ADITIVO Nº 025/2019

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – NTCSS – SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.035.603-9

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de 01 equipe ESF e 1 ESF, na UBS Varginha para o período de julho/19 a dezembro/19.

TERMO ADITIVO Nº 024/2019-DO CONTRATO

DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS / CPSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.805-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

OBJETO DO ADITAMENTO: Consignação de valor para Aquisição de Bens Patrimoniais, conforme Emenda Parlamentar para a REDE HORA CERTA M’BOI MIRIM I.

TERMO ADITIVO Nº 025/2019-DO CONTRATO

DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS / CPSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.805-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

OBJETO DO ADITAMENTO: Consignação de valor para Aquisição de Bens Patrimoniais, conforme Emenda Parlamentar para a AMA ESPECIALIDADE JARDIM SÃO LUIZ.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****DOAÇÃO PATRIMONIAL**

Processo Nº. 6110.2019/0008355-2

A vista dos elementos constantes no processo administrativo nº. 6110.2019/0008355-2, e no uso das competências que me foram legalmente conferidas e nos termos do artigo 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº. 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, DECLARO ACETAR A DOAÇÃO SEM ENCARGOS dos bens discriminados sob documento nº 018947565, feita pela SRA. MARIA HELENA GAGLIANO PAULICS, inscrita no CPF nº. 090.013.918-85, em favor do Departamento Hospitalar Municipal Dr. Alexandre Zelo, no valor de R\$ 1.499,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

II. A seguir, encaminhe-se ao Setor de Patrimônio para prosseguimento.

DOAÇÃO BENS DE CONSUMO

Processo Nº. 6110.2019/0005657-1

A vista dos elementos constantes no processo administrativo nº. 6110.2019/0005657-1, e no uso das competências que me foram legalmente conferidas e nos termos do artigo 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº. 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, DECLARO ACETAR A DOAÇÃO SEM ENCARGOS dos bens discriminados sob documento nº 018808313, feita pelo INSTITUTO EDUCACIONAL JUI EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.228.276/0001-70, em favor do Departamento Hospitalar Municipal Tíde Setubal, no valor total de R\$ 993,83 (Novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

II. A seguir, encaminhe-se ao Setor de Patrimônio para prosseguimento.

DOAÇÃO PATRIMONIAL E CONSUMO

Processo Nº. 6110.2019/0007893-1

A vista dos elementos constantes no processo administrativo nº. 6110.2019/0007893-1, e no uso das competências que me foram legalmente conferidas e nos termos do artigo 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº. 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, DECLARO ACETAR A DOAÇÃO SEM ENCARGOS dos bens discriminados sob documento nº 018789107, feita pela ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ISAUQUE, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.770.900/0001-60, em favor do Departamento Hospitalar Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, de Departamento Hospitalar Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula e Departamento Hospitalar Municipal Tíde Setubal, no valor total de R\$ 2.561,50 (Dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

II. A seguir, encaminhe-se ao Setor de Patrimônio para prosseguimento.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 047/2019 AO

TERMO DE CONTRATO Nº 063/2016

PROCESSO Nº. 6110.2016/0004804-3

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATADA: FANEM LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA MARCA FANEM, CLASSIFICADA COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR EXCLUSIVIDADE, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

VALOR MENSAL: R\$ 98.261,60

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2019: R\$ 687.831,20

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2020: R\$ 491.308,00

Aos 12 dias do mês julho de 2019, na sede da Autarquia Hospitalar Municipal, situada na Rua Frei Caneca 1398/1402, Bairro Consolação – São Paulo/SP, foi lavrada o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2016 visando à fixação dos valores mensais resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no Termo de Contrato ora Apostilado, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, e considerando-se as disposições contidas na cláusula Sexta do Termo de Contrato ora Apostilado, o valor mensal do contrato passa a ser a partir de 01/06/2019, de R\$ 98.261,60 (noventa e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), resultante da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC – Fundação Instituto Pesquisas Econômicas – FIPE no percentual aproximado de 3,88% (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento).

2. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.33.90.39.00.

DESPAÇO

Do Processo nº 6110.2016/000484-3

A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº. 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 50.478/09, AUTORIZO a emissão de Empenho, no valor de R\$ 40.038,20 (quarenta e quatro mil, trinta e oito reais e vinte centavos), sendo o valor de R\$ 25.688,95 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e novecentos e cinquenta centavos) para o exercício de 2019 e o valor de R\$ 18.349,25 (dezoito mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para o exercício de 2020, em favor da empresa FANEM LTDA – CNPJ 61.100.244/0001-30, referente a reajuste do Termo de Contrato nº 063/2016 do período de 01/06/2019 a 31/05/2020, onerando a Dotação nº. 01.10.10.302.3003.2.507.33.90.39.00.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 046/2019 AO

TERMO DE CONTRATO Nº 038/2017

PROCESSO Nº. 6110.2017/0000681-3

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATADA: CENTRO EUROPA DE MEDICINA HIPERBARICA E TRATAMENTO DE FERIDAS REFRATÁRIAS SOCIEDADE SIMPLES

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA PARA AS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

VALOR MENSAL: R\$ 31.547,50

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2019: R\$ 192.439,75

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2020: R\$ 130.25,25

Aos 12 dias do mês julho de 2019, na sede da Autarquia Hospitalar Municipal, situada na Rua Frei Caneca 1398/1402, Bairro Consolação – São Paulo/SP, foi lavrada o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2017 visando à fixação dos valores mensais resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no Termo de Contrato ora Apostilado, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, e considerando-se as disposições contidas na cláusula Quarta do Termo de Contrato ora Apostilado, o valor mensal do contrato passa a ser a partir de 28/06/2019, de R\$ 31.547,50 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), resultante da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC – Fundação Instituto Pesquisas Econômicas – FIPE no percentual aproximado de 3,88% (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento).

2. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.33.90.39.00.

DOAÇÃO PATRIMONIAL E CONSUMO

Processo Nº. 6110.2019/0007893-1

A vista dos elementos constantes no processo administrativo nº. 6110.2019/0007893-1, e no uso das competências que me foram legalmente conferidas e nos termos do artigo 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº. 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, DECLARO ACETAR A DOAÇÃO SEM ENCARGOS dos bens discriminados sob documento nº 018789107, feita pela ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ISAUQUE, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.770.900/0001-60, em favor do Departamento Hospitalar Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, de Departamento Hospitalar Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula e Departamento Hospitalar Municipal Tíde Setubal, no valor total de R\$ 2.561,50 (Dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

II. A seguir, encaminhe-se ao Setor de Patrimônio para prosseguimento.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 047/2019 AO**

TERMO DE CONTRATO Nº 063/2016

PROCESSO Nº. 6110.2016/0004804-3

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATADA: FANEM LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA MARCA FANEM, CLASSIFICADA COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR EXCLUSIVIDADE, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

VALOR MENSAL: R\$ 98.261,60

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2019: R\$ 687.831,20

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2020: R\$ 491.308,00

Aos 12 dias do mês julho de 2019, na sede da Autarquia Hospitalar Municipal, situada na Rua Frei Caneca 1398/1402, Bairro Consolação – São Paulo/SP, foi lavrada o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2016 visando à fixação dos valores mensais resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no Termo de Contrato ora Apostilado, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, e considerando-se as disposições contidas na cláusula Sexta do Termo de Contrato ora Apostilado, o valor mensal do contrato passa a ser a partir de 01/06/2019, de R\$ 98.261,60 (noventa e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), resultante da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC – Fundação Instituto Pesquisas Econômicas – FIPE no percentual aproximado de 3,88% (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento).

2. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.33.90.39.00.

DESPAÇO

Do Processo nº 6110.2016/000484-3

A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº. 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 50.478/09, AUTORIZO a emissão de Empenho, no valor de R\$ 40.038,20 (quarenta e quatro mil, trinta e oito reais e vinte centavos), sendo o valor de R\$ 25.688,95 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e novecentos e cinquenta centavos) para o exercício de 2019 e o valor de R\$ 18.349,25 (dezoito mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para o exercício de 2020, em favor da empresa FANEM LTDA – CNPJ 61.100.244/0001-30, referente a reajuste do Termo de Contrato nº 063/2016 do período de 01/06/2019 a 31/05/2020, onerando a Dotação nº. 01.10.10.302.3003.2.507.33.90.39.00.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 050/2019 AO

TERMO DE CONTRATO Nº 065/2016

PROCESSO Nº. 6110.2016/0001171-8

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATADA: ALPHATERM COMERCIAL E INSTALACOES INDUSTRIAIS - EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CALDEIRAS GERADORAS DE VAPOR SATURADO, AQUECEDORES DE AGUA E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE CALDEIRAS, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

VALOR MENSAL: R\$ 7.405,14

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2019: R\$ 47.392,90

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2020: R\$ 41.468,78

Aos 12 dias do mês julho de 2019, na sede da Autarquia Hospitalar Municipal, situada na Rua Frei Caneca 1398/1402, Bairro Consolação – São Paulo/SP, foi lavrada o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 065/2016 visando à fixação dos valores mensais resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no Termo de Contrato ora Apostilado, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, e considerando-se as disposições contidas na cláusula Sexta do Termo de Contrato ora Apostilado, o valor mensal do contrato passa a ser a partir de 19/06/2019, de R\$ 7.405,14 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e quatrocentos centavos), resultante da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC – Fundação Instituto Pesquisas Econômicas – FIPE no percentual aproximado de 3,88% (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento).

2. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.33.90.39.00.

DESPAÇO

Do Processo nº 6110.2016/0001171-8

A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº. 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 50.478/09, AUTORIZO a emissão de Empenho, no valor de R\$ 3.319,08 (três mil, trezentos e dezesseis reais e oito centavos), sendo o valor de R\$ 1.770,18 (um mil, setecentos e setenta reais e dezoito centavos) para o exercício de 2019 e o valor de R\$ 1.548,90 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) para o exercício de 2020, em favor da empresa ALPHATERM COMERCIAL E INSTALACOES INDUSTRIAIS - EIRELI – CNPJ 72.009.813/0001-16, referente a reajuste do Termo de Contrato nº 065/2016 do período de 19/06/2019 a 19/06/2020, onerando a Dotação nº. 01.10.10.302.3003.2.507.33.90.39.00.

SERVIÇO FUNERÁRIO**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

DESPAÇO - Em face dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação da Comissão Especial de Sindicância I que relata a necessidade de uma melhor análise das informações, AUTORIZO, com fundamento no artigo 206 da Lei 8.069 de 29 de outubro de 1979, a prorrogação por 30 (trinta) dias da sindicância autuada nos processos nos 107-1.136.417-0 e 2018-0.068.107-7

PORTARIA Nº 076/2019

De 19 de julho de 2019

FRAJÃO DIAS DA SILVA, Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, alínea “d”, da Lei Municipal nº 8.383, de 19 de abril de 1.976,

RESOLVE:

I - Cessar a portaria nº 022/2019 de 25 de fevereiro de 2019 que constituía a COMISSÃO PERMANENTE DE AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE CEMITÉRIOS, II - Designar a nomeação de nova comissão a ser composta pelos servidores que seguem relacionados:

Maurino José Barbosa – RF: 2045/1 – Presidente

Jenifer de Andrade e Silva Sobrinho – RF: 0794/1 – Presidente Substituto

Marcos Tiago dos Santos Nunes – RF: 1755/1 – Comissário

Rosângela Agnelo Pereira da Silva – RF: 3026/1 – Secretária

DESPAÇO - Processo Eletrônico nº 6110.2019/0008355-2

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS DESTINADAS ÀS TAREFAS COTIDIANAS NAS NECRÓPOLES DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-SFMS-ASSUNTO-Abertura de procedimento licitatório.DESPAÇO -I

- A vista dos elementos que constam no Processo Eletrônico nº 6110.2019/0008355-2, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 180/SFMS/2019, objetivando a aquisição de diversas ferramentas destinadas às tarefas cotidianas nas necrópoles do serviço funerário do Município de São Paulo – SFMS, conforme quantitativos, especificações e condições de fornecimento, contidas no anexo I do edital, a pedido da Seção de Almoxarifado do Município de São Paulo, com fundamento nos Decretos Municipais nºs 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013, 55.427/2014, 56.475/2015 e 57.580/2017, Lei Municipais nºs 13.278/2002, 15.944/2013, das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Leis Complementares nºs 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas complementares aplicáveis, onerando a Dotação Orçamentária nº04.10.15.452.3011.8.503.3.3.90.30.007.06.-I – Para o pro-

cessamento do certame, DESIGNO como pregoeira a Sra. Vilma Aparecida Vieira, RF nº 2957-1, da CPL-02, nomeada através da Portaria nº 068/SFMS/2019 de 18/04/2018.III – Em seguida, encaminhem-se, por via eletrônica (SEI), os autos do processo administrativo à Comissão Permanente de Licitação - CPL para prosseguimento.

DESPAÇO-Processo Eletrônico nº6410.2019/0008029-Sfregão Eletrônico nº 17/SFMS/2019. OBJETOS: AQUISIÇÃO PAPEL SULFITE A4, BRANCO, COM CERTIFICADO AMBIENTAL, PARA USO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMS/Assunto: Abertura de procedimento licitatório.DESPAÇO-I – A vista dos elementos que constam no Processo Eletrônico nº 6410.2019/0008029-5, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/SFMS/2019, objetivando a aquisição papel sulfite a4, branco, com certificado ambiental, para uso do serviço funerário do município de são paulo – SFMS, conforme quantitativos, especificações e condições de fornecimento, contidas no anexo I do edital, a pedido da Seção de Almoxarifado (017890518), com fundamento nos Decretos Municipais nºs 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013, 55.427/2014, 56.475/2015 e 57.580/2017, Lei Municipais nºs 13.278/2002 e 15.944/2013, das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Leis Complementares nºs 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas complementares aplicáveis, onerando a Dotação Orçamentária nº 04.10.15.122.302.42.100.3.3.90.30.007.06.-I – Para o processamento do certame, DESIGNO como pregoeira a Sra. Vilma Aparecida Vieira, RF nº 2957-1, da CPL-02, nomeada através da Portaria nº 068/SFMS/2019 de 18/04/2018.III – Em seguida, encaminhem-se, por via eletrônica (SEI), os autos do processo administrativo à Comissão Permanente de Licitação - CPL para prosseguimento.

DESPAÇO-Processo Eletrônico nº6410.2019/0008029-Sfregão Eletrônico nº 17/SFMS/2019. OBJETOS: AQUISIÇÃO PAPEL SULFITE A4, BRANCO, COM CERTIFICADO AMBIENTAL, PARA USO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMS/Assunto: Abertura de procedimento licitatório.DESPAÇO-I – A vista dos elementos que constam no Processo Eletrônico nº 6410.2019/0008029-5, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/SFMS/2019, objetivando a aquisição papel sulfite a4, branco, com certificado ambiental, para uso do serviço funerário do município de são paulo – SFMS, conforme quantitativos, especificações e condições de fornecimento, contidas no anexo I do edital, a pedido da Seção de Almoxarifado (017890518), com fundamento nos Decretos Municipais nºs 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013, 55.427/2014, 56.475/2015 e 57.580/2017, Lei Municipais nºs 13.278/2002 e 15.944/2013, das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Leis Complementares nºs 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas complementares aplicáveis, onerando a Dotação Orçamentária nº 04.10.15.122.302.42.100.3.3.90.30.007.06.-I – Para o processamento do certame, DESIGNO como pregoeira a Sra. Vilma Aparecida Vieira, RF nº 2957-1, da CPL-02, nomeada através da Portaria nº 068/SFMS/2019 de 18/04/2018.III – Em seguida, encaminhem-se, por via eletrônica (SEI), os autos do processo administrativo à Comissão Permanente de Licitação - CPL para prosseguimento.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS**DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES**